



FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL

TOCANTINENSE CHEVROLET 2014

Taca

Anexo I

Regulamento Específico da Competição

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E OBJETIVO

Artigo 1º) O Campeonato Tocantinense CHEVROLET 2014 de Futebol Profissional da 1ª Divisão, será dirigido oficialmente pela Federação Tocantinense de Futebol com apoio da General Motors do Brasil Ltda e tem como principal objetivo possibilitar a oportunidade de trabalho aos atletas profissionais do Estado, evitando desemprego e mudanças para outros centros do Brasil. Nesta edição a taça levará o nome de um desportista com relevantes serviços prestados ao futebol tocantinense, que será escolhido oportunamente pela diretoria da Federação Tocantinense de Futebol.

CAPÍTULO II - DOS TÍTULOS, TROFÉUS E PREMIAÇÕES

Artigo 2º) Será oferecida a seguinte premiação:

- A) **Ao Campeão:** Troféu e Medalhas.
- B) **Ao Vice Campeão:** Troféu.
- C) **Ao Artilheiro:** Medalha.
- D) **Ao Melhor Goleiro:** Medalha.
- E) **Ao Melhor Jogador da competição:** Medalha.

Artigo 3º) A Associação Campeã do Campeonato Tocantinense Chevrolet 2014, será o representante do Estado na Copa Brasil e Campeonato Brasileiro da Série "D" em 2015, a Vice Campeã representará o Estado na Copa Verde 2015, caso a CBF mantenha o patrocínio do evento e seja referendado o presente artigo.

CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Artigo 4º) Cada associação deverá inscrever no mínimo 16 atletas profissionais, com idade mínima de 16 anos completos, sendo que os mesmos, inclusive os amadores, só adquirem condições de jogo após a entrada da documentação necessária para registro junto a FTF e CBF conforme previsto abaixo:

Parágrafo 01) Para a 1ª RODADA o prazo máximo de inscrição dos atletas será dia 17 de fevereiro de 2014 segunda-feira das 14:00 às 18:00 horas;

Parágrafo 02) A partir da 2ª rodada, as inscrições dos atletas serão de segunda a quinta-feira das 14:00 às 18:00 horas ENCERRANDO o prazo antes do início da 2ª fase.

Parágrafo 03) Encerrado o prazo das inscrições, todos os atletas inscritos deverão constar no BID antes do início da 2ª fase, caso contrário o mesmo em hipótese alguma terá condições de jogo.

Parágrafo 04) Após a entrada da documentação do atleta na FTF, os CLUBES deverão observar se o nome do mesmo consta no BID (Boletim Informativo Diário da CBF), no site sgd.cbf.com.br SE NÃO APARECER no BID o atleta inscrito não terá condições de jogo.

Parágrafo 05) As equipes poderão inscrever atletas amadores que não tenham completado 20 (vinte) anos, porém somente 05 (cinco) atletas poderão ser RELACIONADOS para cada partida.

Parágrafo 06) Em cada partida as Associações poderão relacionar até 23 atletas, 01 técnico, 01 preparador físico, 01 massagista e 01 médico, 40 minutos antes do início da partida.

Parágrafo 07) A numeração dos atletas poderá ser fixa, neste caso, a equipe deve informar à F.T.F. antes do início da competição sua numeração oficial. Caso a equipe não adote a numeração fixa, obrigatoriamente os atletas que iniciarem o jogo como titulares deverão ter numeração de 01 a 11 e os suplentes de 12 a 23.

Parágrafo 08) Se a numeração dos atletas não for fixa, não será permitido que atletas suplentes utilizem camisas numeradas de 01 a 11.

Parágrafo 09) Se a equipe não tiver uma das camisas numeradas de 01 a 11, o atleta titular poderá atuar com qualquer número entre 12 e 23.

Parágrafo 10) Em Hipótese alguma será permitido a participação de atletas profissionais e não profissionais que não estejam de acordo com o disposto nos Artigos 23 a 39 e seus parágrafos do Regulamento Geral.

Parágrafo 11) As associações NÃO poderão utilizar nesta competição atletas amadores, após completar 20 (vinte) anos.

Parágrafo 12) A regularização, bem como a condição de jogo dos atletas, em todos os sentidos, é de responsabilidade única e exclusiva das associações.

Artigo 5º) Será OBRIGATÓRIO "Antes do início de cada partida", ou seja, na hora de assinar a súmula, a apresentação da Carteira de identificação emitida pela FTF. No caso de perda ou extravio da mesma, o atleta poderá se identificar com a Cédula da Identidade, porém atuará sob suspeita, até a F.T.F. verificar sua inscrição.

Artigo 6º) A equipe que utilizar ou relacionar atletas irregularmente inscrito ou que não tenha condições de jogo, será julgada de acordo com o Artigo 214 do CBJD.

Artigo 7º) Nenhuma Associação poderá iniciar ou reiniciar uma partida com um número inferior a 07 atletas. Neste caso a Associação que não reunir condições de jogo, será considerada perdedora pelo placar de 3 a 0 em favor do seu adversário, caso esteja vencendo, empatando ou perdendo, por até 02 gols de diferença. Se tiver perdendo por 3 ou mais gols de diferença, prevalece o resultado da hora da paralisação.

Artigo 8º) Cada Associação poderá fazer até 03 (três) substituições em cada partida.



FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL

... Continuação Normas Especiais TOCANTINENSE CHEVROLET 2014.

CAPÍTULO IV - DA FORMULA DE DISPUTA

Artigo 9º) O Campeonato será disputado em **03 (três)** fases de acordo com os parágrafos constantes neste artigo.

- 1) Na 1ª fase** as **08 (oito)** equipes jogarão entre si, conforme tabela, em jogos de **ida e volta** e somatória de pontos, classificando-se para **2ª fase** as **04 (quatro)** primeiras colocadas.
- 2) Na 2ª fase "semifinais"** as **04 (quatro)** equipes classificadas na **1ª fase**, jogarão entre si, dentro dos grupos "A" e "B" conforme tabela em jogos de **Ida e Volta**, com o seguinte cruzamento: **2º x 3º** e **1º x 4º**, onde os vencedores de cada grupo garantem vaga na 3ª fase.
- 3) Na 3ª Fase "Final"** as **02 (duas)** equipes classificadas na **2ª fase** decidem o título, conforme tabela, dentro do grupo "C", em jogos de ida e volta, onde a **vencedora** será declarada **Campeã** e a **perdedora** será a **Vice Campeão**.
- 4) As equipes iniciarão todas as fases com zero ponto.**
- 5) Cada vitória soma 03 (três) pontos, empate 01 (um) ponto, derrota 00 (zero) ponto.**

DESEMPATE

Artigo 10º) Os critérios de desempate adotados no final da **1ª fase**, e, para se conhecer a equipe classificada, caso duas ou mais equipes somem o mesmo número de pontos serão pela ordem os seguintes:

- 1) Maior Número de Vitórias.**
- 2) Melhor Saldo de Gols.**
- 3) Maior Número de Gols Pró.**
- 4) Confronto Direto "somente entre 02 (duas) Associações".**
- 5) Sorteio na sede da F.T.F.**

Parágrafo Único - Na **2ª e 3ª fase** para se conhecer a equipe vencedora, em caso de empate em pontos ganhos, pela ordem serão os seguintes:

- a) Melhor Saldo de Gols, dentro da fase em disputa;
- b) Melhor campanha em toda a competição, obedecendo os critérios técnicos previstos no artigo 10;

MANDO DE CAMPO

Artigo 11) O mando de campo das partidas da **1ª e 2ª fase** serão das equipes colocadas à esquerda na tabela. Na **3ª fase "Final"** o mando de campo do jogo de **volta** será da equipe com **Melhor Campanha** em **todo o campeonato**, utilizando-se os critérios do artigo 10, caso as equipes tenham somado o mesmo número de pontos.

DO REBAIXAMENTO PARA 2ª DIVISÃO

Artigo 12) As **02 (duas)** associações com **pior campanha**, somando os pontos dos jogos de **ida e volta** da **1ª fase**, serão rebaixadas para a **2ª Divisão**, que será disputada no segundo semestre de **2014**.

Parágrafo Único - Em caso de empate em número de pontos ganhos, entre duas ou mais equipes, serão obedecidos os critérios técnicos previstos no artigo 10, para definir as equipes rebaixadas.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 13) Os Estádios utilizados pelas Associações participantes, próprio ou conveniado, poderão ser vistoriados pela FTF, levando-se em consideração as exigências técnicas e de segurança reguladas em Lei.

Parágrafo 1) As associações participantes deverão providenciar com **antecedência** os **laudos técnicos** da, **polícia militar, corpo de bombeiros, vigilância sanitária** e **LVE-Laudo de Verificação de Engenharia** conforme portaria 124 do Ministério dos Esportes.

Parágrafo 2) Em **hipótese alguma** será autorizado a realização de partidas em estádios que não tenham providenciados os mencionados laudos previsto no parágrafo 1.

Artigo 14) A **equipe mandante** terá que providenciar **com antecedência** a marcação do campo, colocação das redes, banco de reservas, mesa para o representante, policiamento e ambulância e **03 (três) bolas novas** oficial da marca **EURO** que é a bola oficial da competição.

Parágrafo 1) A bola oficial da competição será da marca **EURO**, que será entregue de uma só vez antes do início do certame, a título de patrocínio, em contra partida os clubes deverão fixar placas de publicidades da **EURO SPORTS** em local estratégico nos estádios onde mandarão seus jogos.

Parágrafo 2) Deverão ser utilizados **06 (seis)** gandulas "que não sejam atletas inscritos pelo clube junto a FTF em qualquer categoria" para a reposição de bola e **02 (dois)** maqueiros utilizando o mesmo critério.

Parágrafo 3) - Em todas as partidas as **Associações mandantes** deverão utilizar seu uniforme **nº 1**. Caso haja **coincidência de uniformes**, "salvo acordo" entre as Associações, a **visitante** trocará de uniforme.

Artigo 15) Os árbitros **não deverão iniciar** ou **prosseguir** uma partida **se não for oferecida a segurança necessária** para o trio de árbitros, representantes e atletas.

Artigo 16) Os casos de indisciplinas serão processados e julgados pelas Comissões Disciplinares do Tribunal de Justiça Desportiva de acordo com o C.B.J.D.

Artigo 17) O prazo de tolerância, em caso de atraso, será de no máximo **20 minutos**.



FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL

... Continuação Normas Especiais TOCANTINENSE CHEVROLET 2014.

Artigo 18) Caso **uma** ou **mais** associação **abandone** ou seja **excluída**, **DURANTE** a competição, registra-se o placar de **3 a 0** para seus adversários que já o enfrentaram, e para os adversários que por ventura iriam enfrentar posteriormente.

Artigo 19) No caso de **abandono** ou **exclusão** de alguma associação **ANTES** do início da competição, a mesma **ficará impedida** de participar dos eventos promovidos pela F.T.F. pelo período de **02 (dois) anos**, caso a competição tenha **INICIADO** o período de carência será de **03 (três) anos**.

Artigo 20) As despesas com taxas, alimentação e transporte sobre arbitragem, assessores, delegados e INSS sobre arbitragem será de responsabilidade da Federação Tocantinense de Futebol.

Artigo 21) O montante para pagamento das despesas mencionadas no artigo 20, é oriundo do contrato firmado entre a Federação Tocantinense de Futebol e General Motors do Brasil Ltda.

Artigo 22) Em razão do contrato de patrocínio citado no artigo 21, os clubes mandantes dos jogos deverão ceder locais estratégicos nos estádios, onde mandarão seus jogos para publicidades da patrocinadora durante o TOCANTINENSE CHEVROLET 2014.

- A- Ficarão expostas placas de publicidade no centro do campo;
- B- Espaço para exposição de carros da CHEVROLET com placas de identificação dentro dos estádios;
- C- Espaço para exposição de tapetes de 20 (vinte) metros de largura x 10 (dez) metros de altura com a marca no centro dos gramados onde serão disputados os jogos, antes do início da partida;
- D- Espaço para exposição de balões aéreos;
- E- Inserção da designação "TOCANTINENSE CHEVROLET 2014" nos troféus de campeão e vice campeão e nas respectivas medalhas;
- F- Inserção da logomarca CHEVROLET no podium de entrega da taça do campeão, em conjunto com os demais patrocinadores;
- G- Direito a 60 (sessenta) ingressos por jogo, os quais serão cedidos para a patrocinadora e seus convidados;
- H- Direito de entrar nos estádios com veículos, aeronaves e outros meios de locomoção com o objetivo de divulgar a marca da patrocinadora.

Artigo 23) A **renda líquida** das partidas de toda a competição será da **equipe mandante** do jogo, **após deduzidas as despesas da renda bruta**, conforme disposto no Regulamento Geral das competições da FTF como segue:

- a) 5% do INSS;
- b) 10% da FTF;

Parágrafo Único - As despesas com ambulância e quadro móvel não serão deduzidos do borderô, no entanto a responsabilidade pelas providências para o cumprimento da Lei e Estrutura Administrativa é totalmente do clube mandante conforme carta de adesão assinada antes do início da competição.

Artigo 24) A responsabilidade pela emissão dos ingressos será da Federação Tocantinense de Futebol.

Parágrafo Único - O **preço dos ingressos** será a critério da **associação mandante** que deverá informar a FTF **72 horas** do **ANTES** início da competição para aprovação.

Artigo 25) A composição do **quadro móvel** para realização das partidas será de responsabilidade da associação mandante, bem como qualquer despesa que venha ocorrer.

Artigo 26) As Associações **que derem origem para atraso** no início ou reinício das partidas, serão penalizadas de acordo com o Artigo 206 do CBJD.

Parágrafo Único - Caberá ao árbitro da partida, em seu relatório especificar as Associações responsáveis pelos atrasos para início e reinício das partidas, bem como os minutos imputados a cada infratora.

Artigo 27) Estas Normas fazem parte do Regulamento Geral das competições promovidas pela FTF.

Artigo 28) Os casos omissos ou que venham a gerar dúvidas, serão resolvidos pelo departamento técnico da FTF.

Palmas, 20 de dezembro de 2013.

Leomar Quintanilha
Presidente FTF